

PROJETO DE LEI Nº 1406/2024

Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para aprimorar o texto legislativo, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC, incluindo disposições sobre a não aceitação de acordos internacionais que possam representar restrições discriminatórias ao comércio internacional de produtos brasileiros.

EMENDA Nº

Inclua-se o art. 2º-A ao presente Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A Fica incluído o artigo 12-B na Lei nº 12.187, de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 12-B Fica vedada a fruição e a concessão créditos financeiros de que trata a Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, às pessoas jurídicas cuja matriz esteja localizada em país que não adote em seu marco legal e regulatório instrumentos equivalentes às disposições listadas no art. 12-A desta lei.’ (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta se soma ao objetivo do Projeto de Lei, também com o propósito de assegurar o tratamento justo e isonômico nas relações comerciais internacionais. Não é pertinente, muito menos justo, que empresas multinacionais, cujas matrizes estão localizadas em países que criam barreiras aos produtores brasileiros, sejam beneficiadas com recursos públicos pagos pelo contribuinte brasileiro. É o caso dos créditos financeiros de que trata a Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024 (Programa MOVER). Reforçamos, assim, os argumentos dos autores da proposição principal, em defesa dos três conceitos fundamentais do direito

* C D 2 4 3 7 5 9 0 7 2 0 0 *



comercial internacional: o Princípio da Não-Discriminação, as Barreiras Técnicas ao Comércio e os conceitos de Equivalência e Reconhecimento Mútuo.

Sala da Comissão, de de 2024

Deputada ADRIANA VENTURA
NOVO/SP

Apresentação: 26/11/2024 19:02:30.910 - PLEN
EMP 2 => PL 1406/2024

EMP n.2



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243759075200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Da Sra. Adriana Ventura)**

Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para aprimorar o texto legislativo, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC, incluindo disposições sobre a não aceitação de acordos internacionais que possam representar restrições discriminatórias ao comércio internacional de produtos brasileiros.

Assinaram eletronicamente o documento CD243759075200, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

